



RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

Em atenção ao disposto no Edital n.º 16, de 31 de março de 2021, publicado no DODF N° 062, de 05 de abril de 2021 e ao COMUNICADO de Alteração do Cronograma, de 04 de maio de 2021, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>, a BANCA EXAMINADORA DESIGNADA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS contra os Resultados Preliminares DA VALIDAÇÃO DOCUMENTAL E DA PROVA DE TÍTULOS (1ª ETAPA) do Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro para o exercício da atividade de Docência no Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, na forma do ANEXO ÚNICO.

1. A relação dos candidatos está ordenada por nome do candidato, matrícula da SES, resultado e observação.



ANEXO ÚNICO

Nome completo	Nº Matrícula SES	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
CINTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES	183.635-8	INDEFERIDO	Candidata não atende ao Item 2.1 do Edital, pois apresenta carga horária de 20h. Conforme estabelecido nos Itens 2.2 e 2.2.1, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, bem como, a inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das condições para a seleção estabelecidas neste Edital e em outras que vierem a ser publicadas.
ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO	140.152-1	INDEFERIDO	A Declaração de Cópia Autêntica (Item 5.3.6.1), não foi apresentada. De acordo com o Item 6.3.2 do Edital, não será aceita complementação documental mediante recurso.
ELIZABETE DA SILVA CAMARA BRAZ	1.440.134-7	INDEFERIDO	No ato da inscrição, a candidata anexou declaração funcional e não comprovante de classificação funcional CADRCA07. Considerando o item 6.3.2 do Edital, que estabelece “ <i>Não será aceita complementação documental mediante recurso</i> ” e Item 5.9, “ <i>Não serão permitidas alterações após o prazo limite estabelecido, conforme estabelecido no item 5.9</i> ”, informamos pelo indeferimento do pleito.
FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA	16850572	INDEFERIDO	Candidato não atende ao Item 2.1 do Edital, pois apresenta carga horária de 20h. Conforme estabelecido nos Itens 2.2 e 2.2.1, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, bem como, a inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das condições para a seleção estabelecidas neste Edital e em outras que vierem a ser publicadas.



JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGÃO	1684906X	INDEFERIDO	A candidata porém não foi clara, consistente e objetiva em seu pleito, assim como não foi devidamente fundamentado e documentado. Após análise do teor do recurso apresentado pela candidata e reanálise da documentação apresentada quando da inscrição no processo seletivo, informamos pelo indeferimento do pleito.
KATIANE TAVARES DA SILVA	1.438.463- 9	INDEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pela candidata e reanálise da documentação apresentada quando da inscrição no processo seletivo, informamos pelo indeferimento do pleito, dado que os documentos apresentados não permitem atribuir a pontuação a que poderia fazer jus. No Grupo V – no item 5.2 apresentou certificados de apresentação de poster, não de palestrante; o item 5.3 encontra-se “em branco”, ou seja, não foi anexado comprovante.
SABRINA MEIRELES DE ANDRADE	1.682.677- 9	INDEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pela candidata e reanálise da documentação apresentada quando da inscrição no processo seletivo, informamos pelo indeferimento do pleito, dado que os documentos apresentados não permitem atribuir a pontuação a que poderia fazer jus, pois apresentam início da atividade, mas não o seu término
VANDIEL BARBOSA SANTOS	1.685.408- X	INDEFERIDO	No ato da inscrição, o candidato anexou comprovante de classificação funcional CADRCA07 somente do cargo efetivo 7110 – Enfermeiro, datado em 12/05/21, constando carga horária semanal de 20h, não atendendo ao item 2.1 do Edital. No recurso, o candidato anexou outra classificação funcional, referente ao cargo efetivo de Enfermeiro Obstetra. Considerando o item 6.3.2 do Edital, que estabelece “ <i>Não será aceita complementação documental mediante recurso</i> ” e Item 5.9, “ <i>Não serão permitidas alterações após o prazo limite estabelecido, conforme estabelecido no item 5.9</i> ”, informamos pelo indeferimento do pleito.



Nome completo	Nº Matrícula SES	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ALESSANDRA ARAÚJO SIQUEIRA	138.477-5	DEFERIDO	Após análise dos recursos apresentados pelas candidatas e candidato e reanálise das documentações apresentadas quando da inscrição no processo seletivo, informamos pelo deferimento dos pleitos.
ALINE DE OLIVEIRA COSTA	1.697.741-6	DEFERIDO	
GLEYDSON FERREIRA DE MELO	1.696.980-4	DEFERIDO	
GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ	1.679.628-4	DEFERIDO	
MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA	172.167-4	DEFERIDO	
VANESSA DA SILVA GADELHA	1.696.985-5	DEFERIDO	